DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.902 – DE 4 DE AGOSTO DE 2.026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 668.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES E DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 3 de agosto de 2.026, **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte...

L E I :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), no Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, destinados ao custeio das despesas decorrentes da construção de jazigos no Cemitério Municipal, bem como da execução da cobertura do estacionamento e do acesso ao Container Veterinário, a ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a EMEB “Pedro Ziviani Louzada”, creche escola que foi construída no Residencial Nova Rocca.

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação no presente exercício, no valor de R$ 272.813,85 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado da Educação, mediante Termo de Compromisso – Processo SEDUC-PRC-2026-01053-DM.

II - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 72.715,84 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto do Contrato nº 00206/2026.

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.829, de 29 de outubro de 2025, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.830, de 22 de outubro de 2.025, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 4 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

LEI Nº 3.903 – DE 4 DE AGOSTO DE 2.026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 182.566,95 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 3 de agosto de 2.026, **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 182.566,95 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e

sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para custear as despesas oriundas do aditamento do Contrato Administrativo nº 37/2024, que tem como objeto a construção da creche escola do Residencial Nova Rocca.

Parágrafo Único - Os referidos créditos serão abertos mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros da FDE – Fundação de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.829, de 29 de outubro de 2025, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.830, de 22 de outubro de 2.025, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 4 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 180/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 019/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a Dispensa de licitação para aquisição emergencial de 100 (cem) colchões de solteiro, densidade D20, destinados ao atendimento das famílias atingidas pelo desastre decorrente do evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, que ocasionou danos significativos às residências e comprometeu as condições mínimas de habitabilidade de diversos munícipes, no valor unitário de **R$ 194,01**, totalizando **R$19.401,60**, em favor da empresa **PASSALACQUA IND. DE COLCHÕES E ESPUMAS – CNPJ n° 74.404.278/0001-60, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 04 de agosto de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 183/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 020/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se

sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição emergencial de telhas destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelo desastre decorrente do evento climático em 24 de julho de 2026, visando a recuperação emergencial das coberturas das residências danificadas e ao restabelecimento das condições mínimas de habitabilidade sendo: *Item 1: 500 unidades de Telha de fibrocimento 3,66m x 1,10m x 6mm*, no valor unitário de R$97,94, totalizando R$ 48.970,00, e *Item 2: 2.000 unidades de Telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm*, no valor unitário de R$53,11, totalizando R$ 106.220,00, em favor da empresa **COMÉRCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELLO FORTE LTDA – CNPJ nº 07.075.701/0001-39, no valor total global de R$ 155.190,00, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 04 de agosto de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Monitor Noturno e Servente/Cozinheiro, destinados ao atendimento da Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes – Projeto Casulo, em regime de funcionamento contínuo, de acordo com o Termo de Referência. **Sessão Pública: 20 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia e ultrassonografia doppler colorido de vasos, conforme as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guariba/SP, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 20 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **06 a 19 de agosto de 2026(Pregões Eletrônicos nºs 084/2026 e 085/2026).**

Guariba, 04 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO P/ RETIFICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 095/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2026 - Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, no Residencial Mário Cazeri, no trecho compreendido entre a bacia de contenção até a Av. Luiz Carlos Lonetto, com trecho aproximadamente de 174,16 metros lineares, conforme especificado no projeto técnico. Os serviços incluem o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a conclusão da obra, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e normativas aplicáveis, mediante convênio, firmado entre a prefeitura do município de guariba e o fundo estadual de recursos hídricos – FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 100/2024, EMPREENDIMENTO 2024-MOGI_COB-155, conforme as especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: B. G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R$ 544.723,63.

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO P/ RETIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 056/2026 - Processo de Licitação nº 95/2026; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: B. G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para construção de sistema

de drenagem urbana de águas pluviais, no Residencial Mário Cazeri, no trecho compreendido entre a bacia de contenção até a Av. Luiz Carlos Lonetto, com trecho aproximadamente de 174,16 metros lineares, conforme especificado no projeto técnico. Os serviços incluem o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a conclusão da obra, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e normativas aplicáveis, mediante convênio, firmado entre a prefeitura do município de guariba e o fundo estadual de recursos hídricos – FEHIDRO, CONTRATO FEHIDRO Nº 100/2024, EMPREENDIMENTO 2024-MOGI_COB-155, conforme as especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; Valor: R$ 544.723,63; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 03/07/2026.

Guariba, 04 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 075/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios estocáveis, em atendimento às Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria da Administração, Departamento de Difusão Cultural. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, com os lotes 3, 8, 9, 10, 11, 14, 31, 32, 34, 37 e 39 - R$ 452.155,31; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com os lotes 12, 13, 15, 16, 22, 26, 36, 40, 43 e 47 - R$ 300.508,41; FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com os lotes 1, 4, 5, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 42, 46, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 85, 86, 92, 94, 95, 98, 99, 102 e 104 - R$ 317.733,94; J. C. BICCIO PADARIA LTDA – EPP, com os lotes 6, 78 e 83 - R$ 41.326,59; MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com o lote 41 - R$ 326.476,50; P.G.L. ALIMENTOS LTDA, com os lotes 24, 76, 80 e 89 - R$ 5.429,16; PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com os lotes 44 e 96 - R$ 21.186,40; SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com os lotes 60, 100 e 101 - R$ 13.087,91; T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com o lote 93 - R$ 116.631,20.

Guariba, 04 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 075/2026 – Pregão Eletrônico n° 038/2026 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios estocáveis, em atendimento às Secretarias e Departamentos Municipais, sendo Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria da Administração, Departamento de Difusão Cultural. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 038/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2026					
FORNECEDOR: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA					
LOTE I - COTA 75%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	7.721,0	UN	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SEM CONSERVANTES – SACHÊ / BAG / TETRA PACK / LATA DE 980G- 1,1 KG – INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR - CONSISTÊNCIA PASTOSA FIRME – RENDER EM MÉDIA DE 3 À 3,5 LITROS DE MOLHO PRONTO = 1 PARTE MOLHO / 2 PARTES DE ÁGUA = MOLHO CONSISTENTE E SABOROSO	QUERO	R$ 11,66
8	10.125,0	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - POTES DE 160-170G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTOS LÁCTEOS.	FRIMESA	R$ 3,09
9	16.969,0	UN	MILHO EM CONSERVA – 0% ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR - INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA – TETRA PAK OU SACHÊ COM 170G DRENADO	FUGINI	R$ 2,49
10	8.359,0	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 FRASCOS PLÁSTICOS DE 900 ML.	COAMO	R$ 6,90
11	9.233,0	PCT	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO – PALITOS FINOS E PEQUENOS OU RODELAS – PACOTES DE 100G - INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CAPETINGA	R$ 3,59
14	1.067,0	PCT	FUBÁ MIMOSO FINO - NÃO CONTEM GLÚTEN - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - PACOTE 1 KG	SINHA	R$ 2,90
31	4.269,0	UN	MANTEIGA EXTRA / PRIMEIRA QUALIDADE - SEM SAL – POTES DE 500G. INGREDIENTE: CREME DE LEITE PASTEURIZADO	LEILAC	R$ 23,89
32	6.450,0	UN	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO 160-180G	COOPCRESP	R$ 2,19
34	12.113,0	PCT	MACARRÃO SÊMOLA - DIVERSOS CORTES (PENNE, PARAFUSO, CARACOL, ESPIRAL, CONCHA, ETC) - PACOTES DE 500 G - COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS	PAULISTA	R$ 2,50
37	2.013,0	PCT	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO TIPO 01 pacotes em papel interfolha	TIA OFELIA	R$ 2,75

			branco de 01 kg, obtida a partir de cereal limpo, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.		
39	6.003,0	PCT	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - PACOTES DE 01 KG - SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 0,50% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS E DE ZERO A 2,50% DE TOTAL DE DEFEITOS LEVES DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	BROTO MINEIRO	R$ 7,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2026
FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	2.940,0	PCT	BISCOITO DOCE - SEQUILHO - PACOTES DE 500 G - NÃO CONTÉM GLÚTEN E LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PANCO	R$ 14,15
13	7.590,0	PCT	ARROZ SELECIONADO - GRUPO BENEFICIADO - SUBGRUPO POLIDO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO PRECISA ESCOLHER NEM LAVAR - PCTS DE 05 KG - ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	NOVA MESA	R$ 17,00
15	810,0	PCT	COLORAU EM PÓ PACOTES DE 500 G	PROLAR	R$ 6,44
16	1.980,0	PCT	COCO RALADO SEM AÇÚCAR-INGREDIENTE: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA-PACOTES 100G	APTI	R$ 4,70
22	1.329,0	PCT	FARINHA DE MILHO – PACOTES DE 500G.	AGROBAL	R$ 2,48
26	2.268,0	KG	SAL REFINADO IODADO PACOTES DE 01 KG	DUNORTE	R$ 1,37
36	3.267,0	FR	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCOS 500 ML COM BICO DOSADOR	COCINERO	R$ 25,60
40	2.618,0	PCT	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - PACOTES DE 01 KG - SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 0,50% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS E DE ZERO A 2,50% DE TOTAL DE DEFEITOS LEVES DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	DONA PEPA	R$ 5,60
43	458,0	PCT	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU PACOTE COM 500G	SIAMAR	R$ 3,70
47	2.149,0	PCT	BISCOITO SALGADO – TIPO CRACKER INTEGRAL - PACOTES DE 400 G - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	RENATA	R$ 4,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2026
FORNECEDOR: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	158,0	UN	ÓLEO DE MILHO – FRASCOS PLASTICOS DE 900 ML – EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE , TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LIQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	SUAVIT	R$ 12,74
4	149,0	CX	PAÇOCA DE ROLHA EMBRULHADA – CAIXAS COM 100 UNIDADES DE 15G - INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC NUMERO 27/2010 ANVISA	KI DOCE	R$ 25,13
5	2.907,0	PCT	BISCOITO DOCE - SABOR MAISENA INTEGRAL – PACOTES DE 400 G	MARILAN	R$ 6,39

17	495,0	PCT	MILHO PARA CANJICA BRANCA - PACOTES 500G	URBANO	R$ 4,66
18	990,0	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS - INTEGRAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SACAROSE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. – PACOTE DE 500 G	TRISANTI	R$ 6,50
20	98,0	UN	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA - TETRA PARK OU SACHÊ DE 200 G DRENADO	FUGINI	R$ 2,94
21	1.329,0	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU PACOTES DE 500G.	ZEI	R$ 3,89
23	1.200,0	PCT	GRÃO DE BICO - PACOTES DE 500G.	URBANO	R$ 5,84
25	60,0	UN	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO E PENEIRADO – EMBALAGEM AIR BAG COM FILME COEXTRUTURADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH – PESO DE 2 KG – PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES – COMPOSTO POR TOMATES, POLPA DE TOMATE, TEMPEROS, MÁXIMO DE 2,0 % DE AMIDO DE MILHO E CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FUGINI	R$ 10,74
27	2.204,0	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 750 ML	NEVAL	R$ 5,08
28	1.088,0	PCT	MILHO PARA PIPOCA PREMIUN, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LIQ 400 GR	ZEI	R$ 3,53
29	5.007,0	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTES DE 40G	ZEI	R$ 1,77
30	450,0	PCT	AMENDOIM TORRADO SEM PELE E SEM SAL ESPECIAL PARA USO CULINÁRIO PACOTES DE 500G	MINDY	R$ 12,00
33	480,0	PCT	LOURO EM FOLHAS PACOTES 4G	ZEI	R$ 1,39
42	472,0	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO - PACOTE DE 200G	ZEI	R$ 5,77
46	3.330,0	PCT	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – CONTER CACAU EM PÓ NOS INGREDIENTES - PACOTES DE 300 G	GALO	R$ 4,18
48	108,0	PCT	FARINHA DE ARROZ PACOTES 01 KG, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	URBANO	R$ 9,86
49	1.230,0	PCT	MACARRÃO DE ARROZ LIVRE DE GLUTÉN CORTES PENA, PARAFUSO, PADRE NOSSO E ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	URBANO	R$ 5,62
50	1.950,0	PCT	PÁPRICA DOCE EM PÓ – PACOTES DE 20G	ZEI	R$ 1,83
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
53	52,0	UN	ÓLEO DE MILHO – FRASCOS PLASTICOS DE 900 ML – EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE , TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LIQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	SUAVIT	R$ 12,74
55	2.573,0	UN	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SEM CONSERVANTES – SACHÊ / BAG / TETRA PACK / LATA DE 980G- 1,1 KG – INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR - CONSISTÊNCIA PASTOSA FIRME – RENDER EM MÉDIA DE 3 À 3,5 LITROS DE MOLHO PRONTO = 1 PARTE MOLHO / 2 PARTES DE ÁGUA = MOLHO CONSISTENTE E SABOROSO	PREDILECTA	R$ 12,49
56	49,0	CX	PAÇOCA DE ROLHA EMBRULHADA – CAIXAS COM 100 UNIDADES DE 15G - INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC NUMERO 27/2010 ANVISA	KI DOCE	R$ 25,13
57	968,0	PCT	BISCOITO DOCE - SABOR MAISENA INTEGRAL – PACOTES DE 400 G	MARILAN	R$ 6,39
58	480,0	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS SEM ADIÇÃO DE SAL – PACOTE 500G	ZEI	R$ 3,23

61	5.656,0	UN	MILHO EM CONSERVA – 0% ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR - INGREDIENTES: MILHO E ÁGUA – TETRA PAK OU SACHÊ COM 170G DRENADO	FUGINI	R$ 2,97
62	2.786,0	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 FRASCOS PLÁSTICOS DE 900 ML.	COCAMAR	R$ 7,99
63	3.077,0	PCT	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO – PALITOS FINOS E PEQUENOS OU RODELAS – PACOTES DE 100G - INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL REFINADO, LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	VALE DOURO	R$ 4,92
64	980,0	PCT	BISCOITO DOCE - SEQUILHO - PACOTES DE 500 G - NÃO CONTÉM GLÚTEN E LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PANCO	R$ 14,89
65	2.529,0	PCT	ARROZ SELECIONADO - GRUPO BENEFICIADO - SUBGRUPO POLIDO - TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO PRECISA ESCOLHER NEM LAVAR - PCTS DE 05 KG - ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES.	PANELA GAUCHA	R$ 17,97
67	270,0	PCT	COLORAU EM PÓ PACOTES DE 500 G	ZEI	R$ 9,66
68	660,0	PCT	COCO RALADO SEM AÇÚCAR-INGREDIENTE: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA-PACOTES 100G	APTI	R$ 6,72
69	165,0	PCT	MILHO PARA CANJICA BRANCA - PACOTES 500G	URBANO	R$ 4,66
70	330,0	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS - INTEGRAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SACAROSE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. – PACOTE DE 500 G	TRISANTI	R$ 6,50
72	32,0	UN	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA - TETRA PARK OU SACHÊ DE 200 G DRENADO	FUGINI	R$ 2,94
73	443,0	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU PACOTES DE 500G.	ZEI	R$ 3,89
74	443,0	PCT	FARINHA DE MILHO – PACOTES DE 500G.	ZEI	R$ 4,53
75	400,0	PCT	GRÃO DE BICO - PACOTES DE 500G.	URBANO	R$ 5,84
77	19,0	UN	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO E PENEIRADO – EMBALAGEM AIR BAG COM FILME COEXTRUTURADO DE ALTA BARREIRA COMPOSTO DE POLIETILENO, NYLON E EVOH – PESO DE 2 KG – PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES – COMPOSTO POR TOMATES, POLPA DE TOMATE, TEMPEROS, MÁXIMO DE 2,0 % DE AMIDO DE MILHO E CONTER ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FUGINI	R$ 10,74
79	734,0	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 750 ML	NEVAL	R$ 5,08
81	1.668,0	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ PACOTES DE 40G	ZEI	R$ 1,77
82	150,0	PCT	AMENDOIM TORRADO SEM PELE E SEM SAL ESPECIAL PARA USO CULINÁRIO PACOTES DE 500G	MINDY	R$ 12,00
85	160,0	PCT	LOURO EM FOLHAS PACOTES 4G	ZEI	R$ 1,39
86	4.037,0	PCT	MACARRÃO SÊMOLA - DIVERSOS CORTES (PENNE, PARAFUSO, CARACOL, ESPIRAL, CONCHA, ETC) - PACOTES DE 500 G - COMPOSTO POR SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS	LIANE	R$ 2,82
92	872,0	PCT	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - PACOTES DE 01 KG - SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 0,50% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS E DE ZERO A 2,50% DE TOTAL DE DEFEITOS LEVES DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	SERRAZUL	R$ 5,95
94	157,0	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO - PACOTE DE 200G	ZEI	R$ 5,77
95	152,0	PCT	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU PACOTE COM 500G	TRISANTI	R$ 5,95
98	1.110,0	PCT	BISCOITO DOCE – TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – CONTER CACAU EM PÓ NOS INGREDIENTES - PACOTES DE 300 G	GALO	R$ 4,18
99	716,0	PCT	BISCOITO SALGADO – TIPO CRACKER INTEGRAL - PACOTES DE 400 G - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	RENATA	R$ 4,49
102	650,0	PCT	PÁPRICA DOCE EM PÓ – PACOTES DE 20G	ZEI	R$ 1,83

104	480,0	UN	FARINHA DE AVEIA - ISENTO DE SACAROSE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	TRISANTI	R$ 10,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2026
FORNECEDOR: J. C. BICCIO PADARIA LTDA - EPP

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	1.440,0	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS SEM ADIÇÃO DE SAL – PACOTE 500G	SINHA	R$ 2,90

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
78	756,0	KG	SAL REFINADO IODADO PACOTES DE 01 KG	FINOSAL	R$ 1,99
83	1.423,0	UN	MANTEIGA EXTRA / PRIMEIRA QUALIDADE - SEM SAL – POTES DE 500G. INGREDIENTE: CREME DE LEITE PASTEURIZADO	LEILAC	R$ 25,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2026
FORNECEDOR: MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41	12.390,0	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – PACOTES EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 01 KG - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – COM NO MÍNIMO DE 26 G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100 G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCO-AMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ACIDO E SEM GRUMOS. DILUIÇÃO: 130G PÓ: 01 LITRO DE ÁGUA.	ROMANO	R$ 26,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2026
FORNECEDOR: P.G.L. ALIMENTOS LTDA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	219,0	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - SEM SAL - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS E ZERO DE GORDURAS TRANS - POTES COM 500 G.	DORIANA	R$ 6,60

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
76	73,0	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - SEM SAL - COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS E ZERO DE GORDURAS TRANS - POTES COM 500 G.	DORIANA	R$ 6,60
80	362,0	PCT	MILHO PARA PIPOCA PREMIUN, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PESO LIQ 400 GR	IRANO	R$ 3,52
89	671,0	PCT	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO IPO 01 pacotes em papel interfolha branco de 01 kg, obtida a partir de cereal limpo, com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	GLOBO	R$ 3,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026
FORNECEDOR: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LOTE I - COTA 75%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
44	533,0	PCT	Chocolate em pó - pacote de 1,0 kg - composição mínima de 50% de cacau	PRONTINHO	R$ 29,84

LOTE II - COTA 25%

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

96	177,0	PCT	Chocolate em pó - pacote de 1,0 kg - composição mínima de 50% de cacau	PRONTINHO	R$ 29,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2026					
FORNECEDOR: SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
60	3.375,0	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL - POTES DE 160-170G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTOS LÁCTEOS.	FRIMESA	R$ 3,09
100	36,0	PCT	FARINHA DE ARROZ PACOTES 01 KG, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, COM ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	SOLITO	R$ 9,86
101	410,0	PCT	MACARRÃO DE ARROZ LIVRE DE GLUTÉN CORTES PENA, PARAFUSO, PADRE NOSSO E ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G	URBANO	R$ 5,62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2026					
FORNECEDOR: T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
LOTE II - COTA 25%					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
93	4.130,0	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – PACOTES EM FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO SELADO AUTOMATICAMENTE DE 01 KG - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – COM NO MÍNIMO DE 26 G DE PROTEÍNAS EM PORÇÃO DE 100 G DO PRODUTO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCO-AMARELADO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SABOR POUCO ACIDO E SEM GRUMOS. DILUIÇÃO: 130G PÓ : 01 LITRO DE ÁGUA.	ROMANO	R$ 28,24

Guariba, 04 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal